



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



RESOLUÇÃO Nº 010/2017-CPPG/CEPE

Indefere o pedido de alteração do Plano de Qualificação da Unidade – PQU do Curso de Engenharia Civil, quadriênio 2016.1-2019.2.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2017 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 120/123 do processo nº 23129.002213/2017-81;

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o pedido de alteração do Plano de Qualificação da Unidade – PQU do Curso de Engenharia Civil, quadriênio 2016.1-2019.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 19 de abril de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE